

PORTARIA Nº 238/2023/GAB/SESP

Retificação da Portaria nº 232/2023/GAB/SESP, que substitui membro da Comissão Avaliadora Setorial do Prêmio “Eficiência e Inovação em Práticas Públicas” do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso (SESP/MT).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 71, inciso II, da Constituição Estadual, e o artigo 175 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, e

CONSIDERANDO o Edital de Abertura do Concurso nº 001/2023/SEPLAG/MT, de 21 de junho de 2023, que rege o Prêmio “Eficiência e Inovação em Práticas Públicas do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso”,

CONSIDERANDO a Portaria nº 175/2023/GAB/SESP, publicada no DOE nº 28.541, de 14 de julho de 2023, que institui a Comissão Organizadora Setorial e a Comissão Avaliadora Setorial do Prêmio “Eficiência e Inovação em Práticas Públicas” do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso (SESP/MT),

CONSIDERANDO a Portaria nº 232/2023/GAB/SESP, publicada no DOE nº 28.593, de 28 de setembro de 2023, que substitui membro da Comissão Avaliadora Setorial do Prêmio “Eficiência e Inovação em Práticas Públicas” do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso (SESP/MT),

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em parte, a Portaria nº 232/2023/GAB/SESP, publicada no DOE nº 28.593, de 28 de setembro de 2023, que substitui membro da Comissão Avaliadora Setorial do Prêmio “Eficiência e Inovação em Práticas Públicas” do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso (SESP/MT):

Onde se lê: “... a servidora Maria da Conceição Gomes de Sousa, membro da Comissão Avaliadora Setorial da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Prêmio “Eficiência e Inovação em Práticas Públicas”, pela servidora Lorena Natália Dias da Silva.”

Leia-se: “... a servidora Maria da Conceição Gomes de Sousa, membro da Comissão Avaliadora Setorial da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Prêmio “Eficiência e Inovação em Práticas Públicas”, pela servidora Lorena Natália Dias da Silva, a partir de 02/10/2023.”

Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá -MT, 28 de setembro de 2023.

CÉSAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI - CEL PM

Secretário de Estado de Segurança Pública

(Original assinado)